



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, 460, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 1/2022

Processo nº 23075.079845/2022-73

**EDITAL Nº 01 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES DAS ELEIÇÕES PARA
COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE PEDAGOGIA
PRESENCIAL 2023-2025
COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE PEDAGOGIA EaD
2023-2025
REPRESENTANTE DOCENTE E SUPLENTE NO CEPE 2023-2025**

EDITAL DE CONSULTA PARA:

- COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE PEDAGOGIA PRESENCIAL
- COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE PEDAGOGIA EaD
- REPRESENTANTE DOCENTE E SUPLENTE NO CEPE

A Comissão Eleitoral de Consulta/Eleição à Comunidade Setorial do Setor de Educação, designada pela Portaria nº. 45 de 21 de dezembro 2022, no uso das atribuições:

1. Declara aberta a inscrição de chapas concorrentes aos cargos de:

- COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE PEDAGOGIA PRESENCIAL
- COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE PEDAGOGIA EaD
- REPRESENTANTE DOCENTE E SUPLENTE NO CEPE

As inscrições vão ocorrer no período de 16 de janeiro de 2023 a 24 de janeiro de 2023, das 09h às 12h e das 14h às 18h, na Secretaria do Setor de Educação – Campus Reitoria.

2. Convoca a comunidade setorial, de acordo com a descrição dos eleitores aptos no item 2.1 visando à consulta para ocupação dos cargos supramencionados, a realizar-se no dia 07 de fevereiro de 2023, das 08:00h às 23:59h, na modalidade de votação on-line, utilizando o sistema próprio de votação da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação - AGTIC UFPR, usando para acesso à votação o e-mail institucional mediante senha pessoal.

2.1 Eleitores(as) aptos(as) para votar na:

2.1.1 - **Coordenação e Vice-coordenação do curso de Pedagogia Presencial:** discentes regularmente matriculados no curso de Pedagogia Presencial, Docentes e técnicos(as) administrativos(as) do Setor de Educação.

2.1.2 - **Coordenação e Vice-coordenação do curso de Pedagogia EaD:** discentes regularmente matriculados no curso de Pedagogia EaD, Docentes e técnicos(as) administrativos(as) do Setor de Educação.

2.1.3 - **Representante docente e suplente no CEPE:** Docentes do Setor de Educação.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

As inscrições devem ser realizadas pelos(as) candidatos(as), na forma de chapa, conforme Regimento Eleitoral.

Os(as) candidatos(as) devem apresentar, quando da inscrição, um requerimento de inscrição, assinado pelos(as) dois(duas) componentes da chapa, e uma carta-programa para o período de gestão em referência.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA SCHNEIDER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/12/2022, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CRESPO LOPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/12/2022, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GISI MARTINS DE ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/12/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO VICTOR NOGUEIRA DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 23/12/2022, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARINA STELKO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/12/2022, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA STAEL BITTENCOURT MADUREIRA, ADMINISTRADOR**, em 23/12/2022, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5187419** e o código CRC **A4E8427D**.